

MOÇÃO Nº. 206 – 2016

AUTOR: Ver. Pedro da Silva Gaspar – PP

“Concede Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Ari Valmarat Silveira”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação Regimental, Requer Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Ari Valmarat Silveira.

JUSTIFICATIVA – Transmita-se à família consternada todo apoio, assistência e solidariedade, pela irreparável perda de nosso amigo Ari, que partiu deixando-nos saudosos e completamente comovidos, por tratar-se de um exemplo de simplicidade, integridade e honestidade. Desde já, nos sentimos vazios de sua presença em nosso convívio. Entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz, continuando sua vida, seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo. Desejamos que, repouse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados, homenageados e amparados por Deus.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Nobres Pares.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
05 de Setembro de 2016.**


**Pedro da Silva Gaspar
Vereador**

Prot. nº 7839/16

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 05, 09, 2016
Horário: 09 h 21 min
Entrega: mãos
 correio

